

Ofício n.º 003/2021/GAP/CM.

Miguel Pereira, 02 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício n.º GABPRES/CMMP N.º 014/2021**, datado de 29 de janeiro de 2021, devolvo a esta Casa Legislativa o **Autógrafo n.º 004/2021**, de autoria da Mesa Diretora, aprovado por unanimidade na Sessão Plenária Extraordinária do dia 28 de janeiro de 2021, afim de que possa ser providenciada a numeração da respectiva Lei, devolvendo-a ao Poder Executivo para a devida sanção.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



André Pinto de Afonseca.
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em 02 / 02 / 2021

Sergio Felipe V. Santos
Agente Administrativo
Matr. 01/010

Exmo. Sr.

DR. EDUARDO PAULO CORRÊA

DD. Presidente da Câmara de Municipal de Miguel Pereira – RJ.